



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 -- CEP: 38.658-000

PORTARIA nº 005-A, de 04 de dezembro de 2009.

"Nomeia Membros de Comissão Especial para os fins que especifica".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a tramitação dos projetos de resoluções n. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, todos objetivando a concessão de títulos de cidadãos honorários,

CONSIDERANDO que os líderes de bancadas indicaram vereadores para compor Comissão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de emissões de pareceres para as referidas proposições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor Comissão Especial, para nos termos do artigo 113, inciso I, alínea "c", emitir pareceres sobre os Projetos de Resoluções relacionados no artigo 2º desta Portaria:

- I – Elenir Aparecida Gomes – PDT;
- II – Fábio Sebastião Cambraia – PSDB;
- III – Charles Queiroz Ulhoa – PSC.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada na forma do artigo 1º, deverá reunir-se para deliberar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Resoluções:

Luizão da Costa Lima



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

- I – Projeto de Resolução nº 01, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao senhor José dos Reis Soares”;
- II - Projeto de Resolução nº 02, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao senhor Sérgio Batista Araújo”;
- III - Projeto de Resolução nº 03, que “Concede a cidadania honorária Natalandense à senhora Maria Ferreira dos Santos Lima”;
- IV - Projeto de Resolução nº 04, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao Bispo Dom Leonardo de Miranda Pereira”;
- V - Projeto de Resolução nº 05, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao senhor Rubens Machado Pacheco”;
- VI - Projeto de Resolução nº 06, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao senhor Modesto Alves Mendonça”;
- VII - Projeto de Resolução nº 07, que “Concede a cidadania honorária Natalandense ao senhor Genésio Novato Machado”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia – MG, 04 de dezembro de 2009.

Eugênio da Costa Lima
EUGÊNIO DA COSTA LIMA

Presidente